

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Aprovado na  
realizada em 26/02/13  
S/ adendo  
Presidente

Bertioga, 26 de fevereiro de 2013.

**Assunto:** Moção de parabenização à Doutora Thaís de Camargo Oliva Rufino de Andrade e ao Doutor Paulo Antônio Rufino de Andrade por serviços prestados à comunidade

MOC : 006/13

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA  
Protocolo 353/13  
Data 26/02/13  
Hora 20:38  
Funcionário J

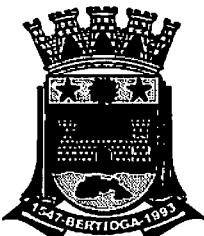
Excelentíssimo Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização nos seguintes termos:

Durante os mais de 4 (quatro) anos em que estive à Frente da Associação das Mulheres de Bertioga – A.M.B., da qual sou Presidente de Honra, recebi incontáveis munícipes que necessitavam de orientação jurídica e que buscavam esse apoio em nossa Associação.

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, sem recursos de entes público ou privados, a A.M.B. desenvolve suas atividades benéficas com o apoio do trabalho voluntário e abnegado de cidadãos que, como os citados e ora objeto dessa Moção, não medem esforços e abdicam de suas horas de lazer para atender os mais necessitados.

Todos os cidadãos bertioguenses que nos procuraram e cujas aflições interseccionavam a área dos operadores do direito



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

foram encaminhados à Doutora Thais de Camargo Oliva Rufino e ao Doutor Paulo Antônio Rufino de Andrade, honoráveis advogados e membros do corpo docente da Faculdade de Bertioga – FABE, que, como cidadãos comprometidos com as necessidades dos menos favorecidos e com o *múnus* público que relaciona a advocacia como função essencial à justiça, deram toda atenção e o encaminhamento profissional adequado, sempre e sem exceção, com total gratuidade e imbuídos de notável denodo.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres pares, **REQUEIRO a aprovação de Moção de Parabenização à Doutora Thais de Camargo Oliva Rufino de Andrade e ao Doutor Paulo Antônio Rufino de Andrade**, dois profissionais que dignificam a profissão que exercem e que agregam peso específico à instituição educacional a que são vinculados.

Observados os preceitos regimentais, ~~está~~ é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita. *CS/TA*

ELISABETH DOTTI CONSOLI  
Vereadora

  
Valéria Bento  
Vereadora

LUIZ CARLOS PACIFICO JR.  
Vereador

IVAN DE CARVALHO  
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA  
1º Secretário

ALFONSO DARI WELAND  
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO  
Vereador

JOSE FELICIANO IRMÃO  
2º Secretário